

RASCUNHO DA ART N° 1020260046668

Cadastrada. Aguardando Pagamento

ISAQUE VARGAS TINOCO - Engenheiro Civil,

Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
Bairro: Vila Santa Maria -
Avenida Governador José Ludovico de Almeida, N° 20 Conjunto Caiçara CEP: 74775-013
Quadra: S/N Lote: S/N Complemento: Cidade: Goiânia-GO
E-Mail: Fone: (62)32654000
Contrato: 0 Celebrado em: 19/01/2026 Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Governador José Ludovico de Almeida, N° 20 Bairro: Vila Santa Maria - CEP: 74775-013
Conjunto Caiçara
Quadra: S/N Lote: S/N Complemento: Cidade: Goiânia-GO
Data de Início: 19/01/2026 Previsão término: 11/02/2026 Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675
Finalidade: **Infra-estrutura**
Proprietário(a): **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: Fone: (62) 32654000 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
ORÇAMENTO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO	3,22	QUILOMETROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DO REMANESCENTE DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-210, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE RIO VERDE / TREVO GO-174, COM EXTENSÃO DE 3,22 KM, NO VALOR DE R\$ 13.440.207,38, QUE CONTEMPLA TANTO OS SERVIÇOS REMANESCENTES DA RODOVIA EM DUPLICAÇÃO, QUANTO ÀS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E AS BACIAS DE RETENÇÃO. O ORÇAMENTO FOI ELABORADO CONFORME QUANTIDADES APRESENTADOS NAS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS (SEI N° 86301891 E 86302699), INTEGRANTES DO LEVANTAMENTO DO REMANESCENTE, E CONSIDERANDO UM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 06 MESES. ART DO REMANESCENTE: ART N° 1020260035684 (SEI N° 86296943), E 1020260040726, 1020260041655 E 1020260041087 (SEI N° 86302080 E 86302875). PROCESSO SEI N° 202600036001442.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.